



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS**

PORTARIA Nº 05/2024

Nova Alvorada do Sul/MS, 11 de abril de 2024.

Designar servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos do PREVNAS nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS – PREVNAS, no exercício e suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 468/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução PREVNAS n.º 09/2024;

**CONSIDERANDO** as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização das contratações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidor(a), abaixo relacionado, sem prejuízo das atribuições laborais do seu cargo efetivo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
1189-04	Christiane de Sousa Santos Araldi	PREVNAS

**Art. 2º** - As prerrogativas, competências e atribuições ao Fiscal de Contrato estão definidas no Decreto Municipal n.º 468/2023.

**Art. 3º** - Designar o servidor, abaixo relacionado, sem prejuízo das atribuições laborais do seu cargo efetivo, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
6315-10	ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR	PREVNAS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS**

**Art. 4º.** - As prerrogativas, competências e atribuições ao Gestor de Contrato estão definidas no Decreto Municipal n.º 468/2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul, 11 de abril de 2024.

REGISTRE-SE                      AFIXE                                      CUMPRA-SE.

Nova Alvorada do Sul-MS, 11 de abril de 2024.

REGISTRE-SE                      AFIXE                                      CUMPRA-SE

**ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR**  
Diretora Presidente